EPICheck

Plataforma Nacional de Validação de EPIs
epicheck.com.br

Certificado de Aprovação — CA Nº 46646

✔ VÁLIDO

Nº Processo: 47979.219568/2025-75

Equipamento de Proteção Individual

Equipamento	LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS
Descrição	Luva de segurança de cinco dedos, confeccionada em couro bovino, tipo vaqueta, com reforço interno na palma sendo uma camada em material não tecido e outra em couro, reforço externo entre o polegar e o indicador, elástico no dorso.
Aprovado para	PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTES, CORTANTES E PERFURANTES.
Marcação do CA	Etiqueta costurada na parte interna.
Referência	05.
Validade do CA	15/09/2030

Fabricante / Importador

Empresa	PROTECOURO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ	04.952.442/0001-99
Natureza	Nacional

Informações Técnicas

Norma Técnica	ISO 21420:2020 + A1:2022
Cores	Cinza.

Laudo Técnico

Laboratório	IBTEC - INSTITUTO BRASILEIRO DE TECNOLOGIA DO COURO, CALCADO E ARTEFATOS
Nº Laudo	EPI 18130/25

Restrições e Observações

Restrições/Limitações: EPI NÃO APROVADO PARA USO EM OPERAÇÕES DE SOLDAGEM E PROCESSOS SIMILARES.

Observação: I) O EPI obteve resultado de níveis de desempenho 4244X para BS EN 388, com valores variando de 1(um) a 4 (quatro) para abrasão, rasgamento e perfuração e 1 (um) a 5 (cinco) para corte, sendo 1 (um) o pior resultado, em que:4 - resistência à abrasão;2 - resistência ao corte por lâmina;4 - resistência ao rasgamento;4 - resistência à perfuração por punção;X - resistência ao corte TDM (ensaio adicional previsto na norma EN ISO 13997, com valores de A a F, sendo F o melhor resultado).II) O código X indica que o EPI não foi ensaiado para a aplicação correspondente.III) Para a seleção e correta utilização do equipamento, verificar o disposto no Comunicado XL, disponível no link "https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/assuntos/inspecao-do-trabalho/seguranca-e-saude-no-trabalho/equipamentos-de-protecao-individual-epi/comunicados-epi".

Documento gerado com base nos dados oficiais do CAEPI/MTE — **caepi.mte.gov.br**